

## PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROJETO EJ-TRT6 Nº 14/2020

#### 1. Evento

Contratação direta da empresa Zênite Informação e Consultoria S.A, por inexigibilidade de licitação, para a inscrição de 6 servidores no **Curso Como elaborar e julgar a planilha de formação de preços de acordo com o IN 05/2017**, que ocorrerá no período de 31/08 a 04/09/2020, no ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada.

#### 2. Origem

Coordenadoria de Licitações e Contratos do Tribunal Regional da Sexta Região - TRT6.

O curso consta no Plano de Capacitação 2020 da EJ6-TRT6.

#### 3. Tema estratégico

Mapa Estratégico do TRT6 - Recursos – Estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida.

#### 4. Finalidade do projeto

O presente projeto tem como finalidade a contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S.A para a inscrição de seis servidores da Coordenadoria de Licitações e Contratos, no **Curso Como elaborar e julgar a planilha de formação de preços de acordo com o IN 05/2017**, que será realizado de 31 de agosto a 04 de setembro de 2020, das 15h às 18h, na modalidade à distância, dentro do ambiente virtual de aprendizagem da empresa e contará com a participação dos instrutores **Anadricea Vicente de Almeida, Isis Chamma Doetzer e Reinaldo Luís Lunelli**, ambos possuem vasta experiência na área de licitações e contratos e conhecimentos relacionados ao tema. A carga horária do curso será de 15 horas-aula, com transmissão ao vivo, em cinco dias de curso.

Para contratar serviços com dedicação de mão de obra, a Administração deve elaborar a planilha de custos na fase de planejamento da licitação. É o que prevê a IN nº 05/2017 da Seges/MP.

O treinamento abordará como elaborar a planilha de forma segura e conduzir adequadamente seu julgamento no pregão são ações que demandam conhecimento sobre as regras da IN e as orientações do TCU. Também é essencial compreender

os institutos e os encargos trabalhistas, especialmente as repercussões da reforma trabalhista. Os custos tributários, que incidem de acordo com regimes jurídicos próprios, também farão parte do rol de assuntos abordados no referido curso.

## 5. Clientes do projeto

Seis servidores lotados na CLC do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

## 6. Justificativa do Evento

O **Curso Como elaborar e julgar a planilha de formação de preços de acordo com o IN 05/2017**, trará três especialistas, com duração de 15 horas de conteúdo, divididos em cinco dias de capacitação. Serão disponibilizados o acesso ao conteúdo por mais dois dias, após o término do curso.

Essa capacitação promoverá um entendimento da composição dos custos e da formação de preços conforme a reforma trabalhista e a IN nº 05/2017 e, ainda, promoverá o conhecimento dos posicionamentos do TCU e dos tribunais trabalhistas sobre o tema, a fim de que os servidores que trabalham na área de licitações e contratos tenham condições de melhor planejar e julgar contratações com sucesso.

## 7. Discriminação

Local:	Ambiente virtual de aprendizagem
<b>CURSO 1:</b>	<b>Curso Como elaborar e julgar a planilha de formação de preços de acordo com o IN 05/2017</b>
No. de participantes:	6 Servidores da Coordenadoria de Licitações e Contratos do TRT6
Data do Evento:	31 de agosto a 04 de setembro de 2020
Carga horária	15 h-a
Instrutor:	<b>Anadricea Vicente de Almeida, Isis Chamma Doetzer e Reinaldo Luís Lunelli</b>
Anexos:	- Proposta da Empresa - Certidão negativa de FGTS; - Certidão negativa da Receita Federal; - Certidão negativa do TST - Certidão
Valor do Evento (R\$):	<b>R\$ 1.690 ,00 por inscrito + 10% de desconto no total, perfazendo a importância de R\$ 9.126,00</b>
	E-mail: maria.oliveira@zenite.com.br Fone: (41) 21098666
	<b>Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 3041-4 Conta Corrente: 84229-X CNPJ: 86.781.069/0001-15</b>

Endereço: Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - CURITIBA/PR

## 8. Custos do projeto

Responsável:	EJ-TRT6	
Método de aquisição:	Contratação direta	
Data limite:	Agosto de 2020	
Exercício financeiro:	2020	
Custo (R\$):	<b>R\$ 9.126,00</b>	
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>9.126,00</b>

### 8.1 Justificativa de Preço

Com 30 anos de atuação, a Zênite é referência de qualidade em matéria de contratação pública e suporte para a Administração Pública.

O reconhecimento pelo mercado da qualidade e confiança das informações e soluções produzidas pela Zênite legitima a sua notória especialização. Com equipe de profissionais especialistas, as Soluções Zênite se apresentam, por meio de seminários, cursos in company, soluções eletrônicas, revista especializada, orientações técnicas e livros, como suporte imprescindível de informação e conhecimento quando o tema é licitações e contratos.

Além da excelência no que faz, são marcas do trabalho e da atuação da Zênite: a inovação e o conhecimento da realidade e das necessidades da Administração Pública, condição fundamental para a assertividade nas soluções apresentadas.

O valor de inscrição por pessoa é de R\$ 1.690,00, foi concedido um desconto de 10% no total para a participação de seis servidores deste Tribunal, totalizando a importância de R\$ 9.126,00.

### 8.2 Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Escola Judicial, sendo:

**a) 100% - Plano orçamentário 02 – Capacitação de Recursos Humanos no Estado de Pernambuco de 2020**

Classificação orçamentária da despesa:	3390.36
Valor R\$	9.126,00

## 9. Estrutura de Decomposição do Trabalho

Solicitação da Proposta e Encaminhamento do curso: EJ-TRT6

## 10. Gestor e Fiscal – Titular e Substituto do projeto

Gestor Titular:	<b>Fabiola Araújo da Soledade</b>
Cargo:	<b>Secretária Acadêmico-Executiva da EJ-TRT6 (em substituição)</b>
Gestor Substituto:	<b>Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão</b>
Cargo:	<b>Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6 - EJ-TRT6 (em substituição)</b>
Lotação:	<b>Seção de Formação e Aperfeiçoamento - EJ-TRT6</b>
Telefone:	<b>(81) 3225-3488/3487</b>
Endereço Eletrônico:	<b>fabiola.soledade@trt6.jus.br</b> <b>simone.bomfim@trt6.jus.br</b>

Fiscal Titular:	<b>Ana Elizabeth Japiá Mota</b>
Cargo:	<b>Encarregada da Seção de Formação e Aperfeiçoamento - EJ-TRT6</b>
Fiscal Substituto:	<b>Bruna Nunes Lubambo de Souza</b>
Cargo:	<b>Assistente da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6</b>
Lotação:	<b>Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6</b>
Telefone:	<b>(81) 3225-3429</b>
Endereço Eletrônico:	<b>ana.elizabeth@trt6.jus.br</b> <b>bruna.lubambo@trt6.jus.br</b>

## 11. Caracterização da Inexigibilidade

A contratação direta por inexigibilidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal fundamenta-se no disposto no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. O inciso II de tal artigo se refere à contratação de serviços técnico-profissionais especializados apontados pelo art. 13 da mesma lei que, além de conter a obrigação de ser um serviço técnico-profissional especializado, acrescenta mais duas exigências, o objeto singular da contratação e a notória especialização.

Desse modo, temos que a inexigibilidade somente se configura diante da presença cumulativa destes três requisitos. Ou seja, não basta configurar-se como um **serviço técnico profissional especializado**, mas a contratação dependerá de constatar-se a **existência da singularidade do objeto**, e de **notória especialização do sujeito**. (Súmula TCU Nº 252).

A Orientação Normativa da AGU nº 18, de 1º de abril de 2009, consolida seu posicionamento a respeito do tema, “contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista.”

Indo ao encontro dessa posição, em Orientação Normativa, a câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral Federal – AGU nº 18/2009 não obsta a contratação direta por inexigibilidade de pessoa jurídica para ministrar curso fechado para a Administração Pública, desde que presentes os pressupostos do art. 25, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Portanto, é pacífico o entendimento que, seja para cursos abertos ou fechados, a contratação direta por inexigibilidade é completamente aplicável contanto que sejam atendidas as determinações legais.

### **11.1 Razão da Escolha da Empresa**

A escolha da Zênite Informação e Consultoria S.A se dá pelas seguintes razões:

- a) Ser uma empresa que presta serviços de treinamento e desenvolvimento, com *expertise* no assunto;
- b) Objeto singular da contratação, verificado na adequação entre a prestação de serviço e a necessidade de capacitação dos servidores da área de licitações e contratos administrativos do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.
- c) Notória especialização dos instrutores, conforme currículos apresentados.

### **12. Aprovação do projeto**

**À Secretária Executiva da Escola Judicial para apreciação.**

Recife, 13/08/2020

---

Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão

Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6

(em substituição)

**De acordo com o projeto apresentado. À Diretoria da Escola Judicial do TRT6.**

Recife, 13/08/2020

---

Fabíola Araújo da Soledade Lins  
Secretaria Acadêmico-Executiva da EJ-TRT6  
(em substituição)

**De acordo com o projeto apresentado. À Secretaria Administrativa para as providências atinentes à abertura do respectivo processo.**

Recife, 13/08/2020

---

Eneida Melo Correia de Araújo  
Desembargadora Vice Diretora da EJ-TRT6